



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Protocolo nº	051
Horário	18:00
18 FEV 2013	
<i>Robson Pinto da Silva</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 017 /2013

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do seu setor competente viabilize a instalação de Placas de sinalização (alertando quanto à velocidade máxima permitida ao longo da via, travessia de pedestres, via com entrada e saída de veículos, entre outras), pintura da faixa de pedestres e sonorizadores ao longo da via RJ 160, localizada entre os bairros São Luiz e São Manoel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, devido ao grande fluxo de veículos que circulam ao longo da via RJ 160, nas proximidades dos bairros São Luiz e São Manoel, onde existe um grande trânsito de pedestres, principalmente nos horários escolares, pois existem duas Escolas Municipais localizadas nos bairros acima citados. Além disso, a citada localização conta com vários pontos comerciais e faz com que durante horário comercial circulem vários pedestres no local.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de fevereiro de 2013.

Robson Pinto da Silva
Robson Pinto da Silva
Vereador